



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Administração do Ensino**

Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2020.

## SOLICITAÇÃO

Objeto da Compra/Contração		
<input type="checkbox"/> Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Material Permanente	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO	
Responsável pela solicitação: JOÃO THAUMATURGO NETO	
Telefone(s): 68 3302-0405	E-mail: geade@tjac.jus.br

1. Objeto	
<b>Objeto(*)</b>	Aquisição de materiais permanentes e serviços para modernização do parque tecnológico da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre - ESJUD, conforme especificado no Anexo I.
<b>Justificativa(*)</b>	A Escola do Poder Judiciário - ESJUD já havia nos autos do processo administrativo Nº “0009267-65.2018.8.01.0000 - Reestruturação Física ESJUD” iniciado um trabalho de garantia de melhores condições físicas de trabalho para seus servidores, colaboradores e participantes de cursos e palestras. No entanto o Parque Tecnológico da ESJUD se encontra bastante defasado, o que incorre em dificuldades para os alunos e professores que aqui ocorrem para os cursos de formação continuada e para os parceiros que utilizam nossos espaços para a realização de seus cursos. Assim, a adequação desse parque tecnológico às necessidades atuais da ESJUD é algo que necessita ser rapidamente equacionado. Para tanto, foi feito um levantamento de demandas tecnológicas que possam elevar o padrão de atendimento dos servidores que trabalham na ESJUD, bem como suportar a realização em alto padrão.

## 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	<p><b>Computador Desktop – Com Monitor</b></p> <p>Processador Core I7 8ª Geração 6 núcleos, 12MB Cache, até 4.6 GHz Memória 8GB – DDR4 - 2666MHz</p> <p>Teclado Multimídia com fio KB216 em Português (Brasil)</p> <p>Mouse Óptico com fio</p> <p>Placa de rede: GIGABIT 1000 - RJ45</p> <p>Bivolt</p> <p>HD 1 TB</p> <p>Saídas de áudio - Vídeo (HDMI e VGA)</p> <p>Conexões: HDMI, PS2, RJ45, 3x áudio, USB 3.0</p> <p>Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW)</p> <p>Monitor LED Full HD 21,5" Widescreen</p> <p>Sistema operacional: Windows 10</p> <p>Acompanhando: CPU, Monitor, manuais, teclado, mouse, todos os cabos para ligação.</p>	Un	02
02	<p><b>Computador Gráfico</b></p> <p>Processado: Intel Core i7 - Oitava Geração</p> <p>Cache:8 Mb SmartCache</p> <p>Frequencia operacional: 3.60 GHz</p> <p>Memória 32gb Ram - DDR4 Frequência: 2400mhz Com dissipador de calor</p> <p>Memória : 4x Dimm DDR4</p> <p>Disco Rígido</p> <p>Ssd 240gb</p> <p>HD 1tb Sata 3</p> <p>Placa de Vídeo: com Memória dedicada: 4GB</p> <p>Placa mãe</p> <p>6x Usb</p> <p>1x Pci-e X16</p>	Un	01

	<p>1x Pci-e X1</p> <p>Suporte para Ssd de 2,5"</p> <p>7x Slots de expansão</p> <p>1x Usb 3.0</p> <p>Fonte: 600w real 80 plus</p> <p>Teclado multimídia, preto, em Português (Brasil), ABNT2</p> <p>Mouse com fio, preto.</p> <p>Monitor LED – FULL HD – 25 pol (ultra widescrenn)</p> <p>Resolução 2.560 x 1.080</p> <p>Conexão HDMI</p> <p>Com todos os cabos para conexão</p>		
03	<p><b>NoBreak</b></p> <p>5 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136 + Extension Cord com mais 4 tomadas.</p> <p>Modelo bivolt automático: entrada 115V/127V/220V</p> <p>Potência Máxima : 1500 VA</p> <p>Filtro de linha interno.</p> <p>Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.</p> <p>Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).</p> <p>Saída padrão USB para comunicação inteligente (acompanha cabo tipo A-B).</p> <p>Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil.</p> <p>Filtro de linha interno</p> <p>Sobretensão de rede elétrica</p> <p>Correção de variação da rede elétrica por degrau</p> <p>Capacidade de Alimentação</p> <p>980 Watt / 1500 VA</p>	Un	07
04	<p><b>Microfone de mão sem fio com receptor digital</b></p> <p>Conector XLR</p> <p>Sensibilidade-54.5 dB</p>	Un	02

	<p>Gama de frequência 50 Hz x 15 Hz</p> <p>Frequência: 902 – 907.5 MHz</p> <p>Transmissão Digital 24 bits / 48 kHz: áudio e sinal de RF robusto</p> <p>60m de alcance: total liberdade sem fio</p> <p>Receptor: Tecnologia Digital de 24bits/48kHz para som incrivelmente limpo. Scan e Sync configuram de forma fácil e rápida o sistema para um canal limpo. Diversity Digital verdadeiro para sinal sem fio sem falhas. Operação em 900MHz, livre de interferência de TV.</p> <p>Com possibilidade de mudança de frequência entre receptor e microfone.</p> <p>Acompanhando maleta para guardar, microfone, receptor, fonte e cabos.</p> <p>Igual ou similar a Microfone sem fio Shure BLX24 PG58</p>		
05	<b>Licença Creative Cloud (completa) – (dois anos)</b>	Un	01
06	<p><b>Multifuncional Laser Colorida</b></p> <p>Imprimir, scanear e tirar cópias.</p> <p>Impressões em papel A4 e A3</p> <p>Compatibilidade com Windows 7 e 10</p> <p>Digitação rápida em duplex (frente e verso) - direto em pdf e imagem</p> <p>Voltagem 110v</p> <p>Acompanhando cabos</p> <p>Portas USB e de REDE-fast</p>	Un	01
07	<p><b>Relógio de Parede</b></p> <p>35,5 cm</p> <p>Alumínio</p> <p>Fundo Branco</p> <p>Utiliza Pilha AA</p> <p>Cor cinza</p>	Un	04

<b>Valor estimado da despesa</b>	R\$51.560,00 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta reais)
<b>Estratégia de suprimento</b>	<i>Deverá ser entregue na ESJUD para o gerente da GEADE, Sr. João Thaumaturgo Neto, ou a quem ele determinar. (tele: 3302-0405), no horário de expediente, a não ser que haja determinação normativa para que tenha que ser de outra forma, quando deverá ser informado ao referido gerente para que possa se fazer presente à entrega.</i>
<b>Fiscalização</b>	<i>Será realizada pelo gerente da GEADE já informado.</i>

### 3. OBRIGAÇÕES

#### 3. DA CONTRATADA

##### 1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **07(sete) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

##### 1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 1. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

## 5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.



Documento assinado eletronicamente por **João Thaumaturgo Neto, Gerente**, em 12/03/2020, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0736509** e o código CRC **798509B2**.